

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 019/2020

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 019/2020 que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT”**.

O projeto em pauta visa legalizar o nome do logradouro público comumente denominado de Rua José Pequeno da Silva, bem como homenagear o Sr. Raimundo Rosa de Moraes.

As homenagens destinadas ao Sr. Raimundo Rosa de Moraes justificam-se em razão de sua importância para a história deste Município, posto que chegou em terras Mato-grossenses por volta do ano de 1969, fixando residência no Município de São Pedro da Cipa juntamente com sua volumosa família que aqui permanece até os dias de hoje. Trabalhou como Agricultor por toda sua vida neste Município, e assim sustentou toda sua família. Vários de seus descendentes são hoje empreendedores e servidores públicos desta localidade. O Sr. Raimundo Rosa de Moraes faleceu no ano de 1993.

Assim, com fundamentação nos princípios que norteiam a administração pública, nos direitos sociais e humanos, este Projeto de Lei visa a denominação de logradouros públicos do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Deste modo, estamos convictos da necessidade e interesse público na aprovação do referido projeto, e sabedores que somos da responsabilidade, do zelo pelas diretrizes públicas que esta Augusta Casa de Leis tem tomado no Município de São Pedro da Cipa-MT, requeremos que o Projeto de Lei em tela, seja analisado obedecendo as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno desta Augusta Casa.

Isto Posto, recorreremos aos nobres Parlamentares dessa Augusta Casa e Leis, para que seja o presente apreciado e, em ato contínuo, seja aprovado.

Desde já antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos



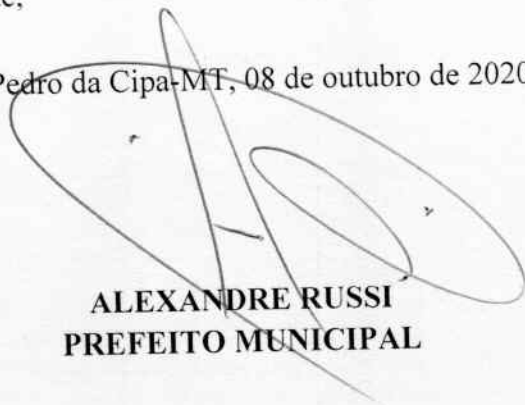
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ: 37.464.948/0001-08

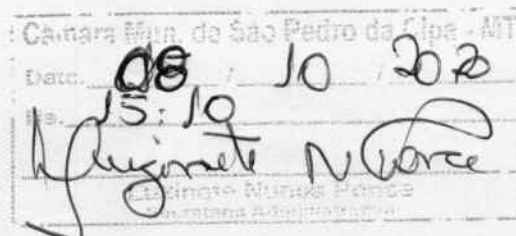


de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos seus Pares, Subscreve.

Atenciosamente,

São Pedro da Cipa-MT, 08 de outubro de 2020.

  
**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PROJETO DE LEI Nº 019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO  
DA CIPA/MT.”**

O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser denominada de **“RUA RAIMUNDO ROSA DE MORAES”** a via pública localizada no bairro Vila Érika, trecho que se inicia na Av. Osvaldo Fulador, passando em frente à Escola Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

**Art. 2º.** Passa a ser denominada de **“RUA JOSÉ PEQUENO DA SILVA”** a via pública localizada no centro, trecho que se inicia na Rua Campos Sales com a Rua Rui Barbosa, indo até o Cemitério Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

  
**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**